



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

010
NÚMERO
8
RUBRICA

Ofício 028/2019.

Canoinhas/SC, 12 de Março de 2019.

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 2062

Hora: 09:08

Data: 13 / 03 / 19.

Isoraine J. Carneiro

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei Substitutivo nº 05/2019 que “Dispõe sobre a Implantação de Bueiros Inteligentes, no Município de Canoinhas e adota outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Célio Galeski
Presidente